



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº104 /2013

Campo Largo, 09 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN

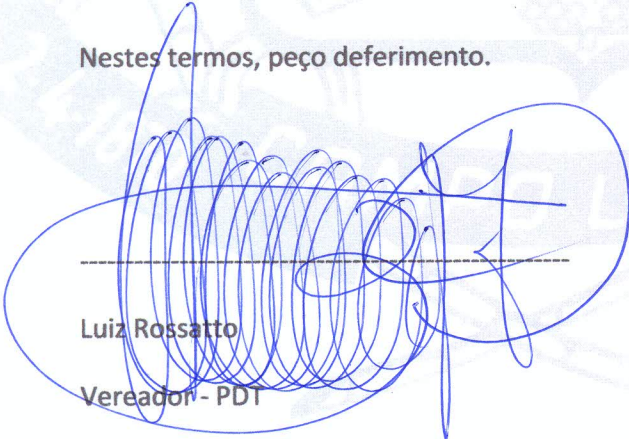
LUIZ ANTONIO ROSSATTO, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar incluso Projeto de Lei a ser objeto de apreciação em plenário, que trata da "Semana da Música de Campo Largo", a ser comemorada anualmente, tendo como data referencial o dia 22 de Novembro.

O presente projeto de lei visa instituir a "Semana da Música de Campo Largo", a qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Campo Largo. E tem a intenção de unir esforços para a formação do movimento artístico-cultural para nosso município.

Recentes estudos e pesquisas demonstram que a aprendizagem musical contribui para o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, emocional e afetivo e, principalmente, para a construção de valores pessoais e sociais. A música desempenha um papel fundamental na formação e integração dos cidadãos. Além do aspecto cultural, a música também se caracteriza como uma prática social, sendo uma instância privilegiada de socialização, possibilitando o exercício da alteridade, o cultivo das capacidades de ouvir, compreender e respeitar o outro. A "Semana da Música de Campo Largo", contemplando todos os estilos musicais, será um espaço privilegiado para o exercício da cidadania, o respeito às diferenças e a promoção da convivialidade e da paz.

Espera-se de Vossa Excelência, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovado o PROJETO DE LEI, em apreço, por ser medida de direito!

Nestes termos, peço deferimento.



Luiz Rossatto

Vereador - PDT